



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 208ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência, cujas presenças foram confirmadas através do “chat” disponível na plataforma. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 2ª Secretária Tânia Maria Aguiar de Paula Eduardo. Iniciando a reunião a Sra. Vice-Presidente cumprimentou e agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 208ª – COMMULHER-** A ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Apresentação e discussão sobre: Perfil das Gestantes em uso de álcool e/ou drogas de Santos e Dados da Mortalidade Materno e Infantil de Santos** - Com a palavra, a representante da Secretaria de Saúde, Eliane Passos Cabral iniciou a apresentação com dados e gráficos sobre: gestação com uso abusivo de álcool e drogas, gestantes notificadas, unidades notificadas, Hospitais com registro desse atendimento: Silvério Fontes, Estivadores e Guilherme Álvaro, tipos de partos: normal, prematuro e óbitos, intercorrências: prematuros, risco infeccioso, desconforto respiratório, descolamento placenta, óbitos, prematuros, consultas pré-natal, alimentação, guarda: 75% mãe, 8% abrigo, 11% família acolhedora e 6% parentes, e, comparecimento nas consultas: 78% em dia e 22% absenteísmo. Em seguida houve ampla discussão sobre o tema, com perguntas e esclarecimentos sobre o tema, todas respondidas pela responsável. Sobre os índices de mortalidade, Santos atualmente conta com 8% de mortalidade infantil. Esse Decreto foi publicado em função da ausência de dados dessa população, dessa forma a atenção e cuidados com as mulheres e os recém-nascidos têm maior foco e a possibilidade de políticas públicas voltadas à essa questão. A apresentação será repassada para todas as conselheiras por email. **Item 3 – Informes da Coordenadoria** – Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou que no dia 06 de novembro foi lançada a Campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, em Santos e Baixada Santista, com representantes do Judiciário, da Associação de Magistrados do Brasil, Conselho Regional de Farmácia, a Procuradoria do Município de Santos e a Coordenadoria da Mulher. Comentou que no dia 25 de novembro “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher”, a Coordenadoria fará uma live virtual sobre o tema, ainda em articulação e assim que confirmada conta com a divulgação e participação de todas as conselheiras. Quanto ao Termo de Cooperação com o Judiciário para implantação do Programa Respeitar, só será assinado após a realização da eleição municipal no dia 15 de novembro. **Item 4 – Assuntos Gerais** – Nada foi mencionado. Sem mais nada a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Tânia Maria Aguiar de Paula Eduardo redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira

Vice-Presidente do COMMULHER

Tânia Maria Aguiar de P. Eduardo

2ª. Secretária

